

A criação da área de avaliação ciências da religião e teologia na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

The creation of the evaluation area Religion Sciences and Theology in the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Fábio L. Stern¹

Resumo:

Esse estudo tem por objetivo apresentar o processo de criação da área de avaliação 44 na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, atualmente denominada como *ciências da religião e teologia*. Primeiramente é apresentado um breve histórico do processo de emancipação da nova área através da Portaria n° 174 da CAPES, que até 2018 era uma subcomissão da área de avaliação da filosofia, ressaltando o papel da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Teologia e Ciências da Religião nesse processo. Também é citado o veto da terminologia *ciências da religião* pela SBPC, e sua revogação através da Resolução n° 1 de abril de 2017 da CAPES. Ao fim, é apresentado um panorama da área no Brasil: distribuição dos programas, perfil do corpo docente permanente, descrição nos documentos da área e característica de seus periódicos.

Palavras-chave: Ciência da religião. Teologia. CAPES. Pós-graduação.

Abstract:

This study aims to present the creation process the evaluation area #44 in the Coordination of Improvement of Higher Education Personnel, currently

¹ Fábio L. Stein é doutorando em Ciência da Religião (PUC-SP). Bolsista da CAPES. Contato: caoim@gmail.com

denominated as *sciences of religion and theology*. First, it presents a brief history of the emancipation process of this new area through CAPES Ordinance #174, which until 2018 was a subcommittee of the philosophy's area of evaluation. It highlights the role of the National Association of Postgraduate and Research in Theology and Sciences of Religion in this process. It also cites the SBPC veto for the terminology *sciences of religion*, and its revocation through CAPES Resolution #1, of April 2017. Finally, the area overview in Brazil is presented: the distribution of the programs, the profile of its permanent professors, the area description in its official documents and the characteristics of its journals.

Keywords: Science of religion. Theology. CAPES. Postgraduate studies.

Programas de pós-graduação (PPG) em ciência da religião e teologia existem no Brasil desde a década de 1970. Inicialmente identificadas como uma subcomissão da área de filosofia nos documentos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), após oito anos de negociações com o Ministério da Educação (MEC) elas se emanciparam em 2016, conquistando uma área de avaliação própria. O presente artigo objetiva apresentar esse processo.

De antemão, deve-se compreender que por mais que a emancipação da área tenha ocorrido formalmente agora, na prática a subcomissão de teologia já vinha operando como uma área independente há cerca de dez anos (GUERRIERO, 2017). Isso aconteceu de forma orgânica, pelas próprias especificidades acadêmicas da teologia e da ciência da religião. Embora tanto a filosofia quanto a ciência da religião e a teologia estudem religião, não é obrigatório à filosofia tocar nessa temática. A filosofia pode se debruçar virtualmente sobre qualquer objeto, sem despendar necessariamente um olhar privilegiado à religião. Em outras palavras, um estudo pode continuar sendo considerado filosófico por seus pares mesmo sem jamais tocar na temática da religião. Na ciência da religião e na teologia isso é impensável.

Segundo Gesché (2003, p. 6), *a teologia, ciência dos excessos, é uma procura própria da verdade, que consiste em ajudar o seu nascimento sob a égide de um excesso*. Esse excesso é visto em duas ocasiões: (1) ao estender um objeto ao limite, questionando-o até o fim; e (2) ao introduzir uma ideia extrema, que é a noção de Deus.

A teologia, ocupando o seu lugar no rol dos discursos humanos, ao colocar Deus nessa questão ou colocar tal questão em Deus, introduz o *argumentum Dei* (às vezes como tese, outras como hipótese) no conjunto dos assuntos humanos. [...] ela apresenta aqui o seu Deus como uma proposição que se pode consultar, para aí ver, quem sabe, um sinal que possa esclarecer todo homem que veio a este mundo. (GESCHÉ, 2003, p. 7).

A teologia se diferencia da ciência da religião no que diz respeito à perspectiva *Deus*. Cientistas da religião tendem a tratar as religiões como constructos sociais, considerando que elas existem não necessariamente porque Deus existe, mas porque os seres humanos as criam. Se uma dada religião é verdadeira ou se foi obra de revelação/intervenção divina, isso fica fora do escopo de um cientista da religião.

O termo *Ciência da Religião* refere-se a um empreendimento acadêmico que, sustentado por recursos públicos, norteado por um interesse de conhecimento específico e orientado por um conjunto de teorias específicas, dedica-se de maneira não normativa ao estudo histórico e sistemático de religiões concretas em suas múltiplas dimensões, manifestações e contextos socioculturais (USARSKI, 2013, p. 51).²

Por *religiões concretas* Usarski diz respeito aos elementos religiosos acessíveis empiricamente, evitando discussões que estão para além do método científico. Seu objetivo é conhecer sobre o fato da vida religiosa, sem apologias a uma crença determinada. Segundo Usarski (2013, p. 51), *a Ciência da Religião defende uma postura epistemológica específica baseada no compromisso com o ideal da indiferença diante do seu objeto de estudo*.

Essa *indiferença* epistemológica é conhecida na área como *ateísmo metodológico* ou *agnosticismo metodológico*, termos criados respectivamente por Peter Berger (1985) e Ninian Smart (1973) que se referem ao fato de que cientistas da religião não emitem juízos de valor sobre as religiões que estudam, excluindo de sua investigação a questão da *verdade última*.

Ao passo que Deus, enquanto verdade última é um pressuposto do método teológico, ele deve ser posto em segundo plano na ciência da religião.³ Para tanto, uma distinção entre *discursos êmicos* e *discursos éticos* é feita. A distinção entre *êmico* e *ético*⁴ para a ciência da religião foi proposta por Platvoet (1982), quem classifica a abordagem êmica como a visão de dentro, os paradigmas da própria crença religiosa estudada, ao passo que a abordagem ética é formada pelas categorias acadêmicas, exteriores à *gíria interna* do grupo, fundamentadas em teorias que permitem um exame analítico, com olhar que estuda as religiões de fora. Os discursos êmicos até podem ser considerados pelos cientistas das religiões, mas o resultado final da investigação científica deve ser expresso pela perspectiva ética.

Sobre a ciência da religião, atenta-se também que existe grande variação na nomenclatura. No Brasil, três títulos são utilizados pelos PPG da área: (1)

² Grifo do autor.

³ Tanto que quando isso não ocorre, é denunciado como *criptoteologia* ou *prototeologia* no campo da ciência da religião. Para alguns exemplos, cf. Engler (2004, p. 31, 39), Usarski (2006, p. 36-37) e Cruz (2014, p. 41).

⁴ Não confundir com o termo *ética* da filosofia.

ciência da religião, totalmente no singular; (2) *ciências da religião*, com a palavra *ciência* no plural; e (3) *ciências das religiões*, com ambos os termos *ciência* e *religião* no plural⁵. Nesse artigo, o nome da área será sempre grafado no singular, *ciência da religião*, mesmo não sendo essa a nomenclatura mais recorrente no país. Isso se deu pela compreensão de que a ciência da religião representa os esforços acadêmicos do que nos países germanófonos é chamado de *Religionswissenschaft*, uma disciplina autônoma, com história, constituintes e organização institucionais próprios (cf. USARSKI, 2006).

1. A emancipação da área de avaliação na CAPES.

As áreas do conhecimento da CAPES foram criadas para proporcionar às instituições de ensino e pesquisa uma forma de sistematizar as informações prestadas sobre seus projetos de pesquisa e recursos humanos. Sua organização é dividida em quatro níveis. No primeiro nível estão as nove grandes áreas: (1) ciências exatas e da terra; (2) ciências biológicas; (3) engenharias; (4) ciências da saúde; (5) ciências agrárias; (6) ciências sociais aplicadas; (7) ciências humanas; (8) linguística, letras e artes; e (9) multidisciplinar. As 49 áreas de avaliação (AV) constituem o segundo nível das áreas de conhecimento, distribuído entre essas nove áreas maiores. Os dois níveis restantes dizem respeito à segmentação das AV, de acordo com seus procedimentos metodológicos, objetos e outras especificidades (CAPES, 2014).

Até 2016 a filosofia e a teologia constituíam uma única AV dentro da grande área das ciências humanas. A ciência da religião não aparecia nominalmente no título da AV, mas era citada nos documentos da área de 2009 e de 2013, descrita como inclusa na subcomissão de teologia (CAPES, 2009; 2013). De fato, em diversos trechos do documento de 2009, a impressão que se tem é que a ciência da religião e a teologia eram vistas como sinônimas, com o próprio nome da subcomissão grafado como *teologia-ciências da religião* nesse documento (CAPES, 2009, p. 1, 2, 7, 8, 11, 13), embora em todos os outros veículos da CAPES o termo *ciências da religião* não aparecesse formalmente.

Os primeiros indícios pela emancipação da subcomissão de teologia datam desde pelo menos 2005. Até o mandato de Oswaldo Giacóia Junior, quem assumiu a coordenação da AV de filosofia em 1999 (GIACÓIA JR., 2016), iniciativas dos PPG em teologia e ciência da religião por buscar algum tipo de autonomia frente à filosofia eram desencorajadas. Em 2004 o mandato de Giacóia Junior terminou (GIACÓIA JR., 2016), e ele foi sucedido por Marcelo Perine, que se manteve no cargo até 2011 (PERINE, 2017). Perine tinha um apelo pela teologia não observado na gestão anterior, o que acabou por valorizar também a ciência da religião. Com isso, durante sua coordenação, foi sendo configurada internamente à AV de filosofia a autonomia da subcomissão de teologia, que pas-

⁵ Vale ressaltar que em Portugal o PPG da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias utiliza a nomenclatura “ciência das religiões”, completando todas as possibilidades de plural/singular na nomenclatura.

sou a funcionar na prática como uma área autônoma, embora politicamente se mantivesse subordinada à filosofia na CAPES.

A partir de 2009 a ANPTECRE começou um processo de negociações com a CAPES, buscando a autonomia formal dessa subcomissão (RIBEIRO, 2017a). Haroldo Reimer, o então coordenador-adjunto, elaborou uma minuta com vistas a esse objetivo (ANPTECRE, 2012a), e uma comissão *ad hoc* foi organizada para articular esse projeto (ANPTECRE, 2012b). No entanto as tentativas iniciais foram barradas pelo Conselho Técnico-Científico da CAPES, porque foi considerado que abriria margem para que obras áreas que desejavam se desmembrar – e eram muitas no campo da AV interdisciplinar – também começassem a pleitear por algo similar (GUERRIERO, 2016).

Ao longo do percurso foram cogitados dois caminhos: uma discussão técnica mais ampla, com vistas à mudança da tabela do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e uma abordagem pleiteando uma AV junto à CAPES. Em dezembro de 2011, em uma reunião que participou a diretoria e a comissão científica da ANPTECRE, foi escolhido que o grupo se mantivesse na segunda opção, considerada como a mais factível (ANPTECRE, 2012b).

Inicialmente o trabalho da comissão *ad hoc*, que objetivava desenhar a árvore da nova área, gerou alguns estranhamentos entre os diferentes PPG em ciência da religião e teologia do Brasil. Os motivos listados giravam em torno do grau de autonomia entre a teologia e a ciência da religião, o que poderia levar a novas rupturas. Com a alegação de que a ciência da religião e a teologia não possuem diferenças teóricas e metodológicas absolutas no contexto brasileiro, esse tema foi considerado como resolvido após a reunião de dezembro de 2011, sob um discurso de que a ANPTECRE visava à busca pela unidade, mantendo uma maior representatividade de programas caso se mantivessem juntas (ANPTECRE, 2012b).

Então, em 2012 foi aberta a questão da escolha para a nomenclatura da nova AV. Para evitar novos questionamentos, o conselho diretor da ANPTECRE defendeu que a nova área fosse chamada *estudos de religião*, o que contemplaria igualmente tanto a teologia quanto a ciência da religião, sem priorizar nenhuma das duas. (RIBEIRO, 2017a; GUERRIERO, 2017).

No entanto os teólogos não abriram mão de que o termo *teologia* aparecesse no projeto dessa nova AV. Sendo assim, isso foi posto em votação, e quatro propostas foram apresentadas: (1) *teologia e ciências da religião / ciências da religião e teologia*; (2) *estudos da religião* (defendida pelo conselho diretor), (3) *religião*; e (4) *ciências da religião* (ANPTECRE, 2012a):

Após verificação de que a primeira proposta recebeu mais votos, colocou-se em votação a ordem da nomenclatura que recebeu os seguintes votos: *Ciências da Religião e Teologia* (9 votos) e *Teologia e Ciências da Religião* (6 votos), ficando aprovada a nomenclatura *Ciências da Religião e Teologia* (ANPTECRE, 2012a, p. 3).

A escolha do termo *ciências da religião* vir antes de *teologia* foi justificada, nos documentos posteriores, pela ordem alfabética, para destacar a palavra *ciência* na nomenclatura da nova AV e também para incentivar a disciplina mais jovem (ANPTECRE, 2012b; GUERRIERO, 2017).

Para evitar a sobreposição de uma área sobre a outra, a comissão *ad hoc* foi orientada para que a árvore fosse construída buscando uma simetria entre teologia e ciência da religião, o que enfrentou resistência de alguns representantes mais tradicionais da teologia. Uma primeira reunião, que durou um dia inteiro, ocorreu no segundo semestre de 2011, na PUC-SP (GUERRIERO, 2017). O que foi acordado nesse encontro foi redigido em um documento pela comissão científica da ANPTECRE, que posteriormente seria apresentado em uma assembleia nacional da ANPTECRE, apontando a uma proposta com o mesmo número de especialidades estipuladas a partir da ciência da religião e da teologia, por equivalências e aproximações entre elas (ANPTECRE, 2012b). O objetivo era que as oito áreas constituíssem, na verdade, quatro grandes eixos principais pelos quais os estudos da religião perpassariam, independentemente de se tratar da teologia ou da ciência da religião (GUERRIERO, 2017).

Tabela 1 – Proposta de árvore do conhecimento apresentada e aprovada na assembleia da ANPTECRE de 8 de maio de 2012, em Brasília:

| | |
|--|------------------------------------|
| Epistemologia das Ciências da Religião | Teologia Fundamental-Sistêmica |
| Ciências Empíricas da Religião | História das Teologias e Religiões |
| Ciência da Religião Aplicada | Teologia Prática |
| Ciências da Linguagem Religiosa | Tradição e Escrituras Sagradas |

Fonte: ANPTECRE (2012b, p. 3).

Do campo da teologia, evitaram-se termos derivados diretamente do cristianismo, como *sagradas escrituras*, *igreja* ou *história da igreja*. Já no campo da ciência da religião, apesar das disputas políticas e institucionais, optou-se pela nomenclatura *ciências da religião* – com *ciências* no plural e *religião* no singular – pelo fato da maioria dos PPG utilizarem essa terminologia. Mas uma das especialidades da árvore do conhecimento foi chamada de *ciência da religião aplicada*, para demonstrar que a concepção da área no singular não foi banida pelo estado da questão (ANPTECRE, 2012b).

Conforme o documento da área do triênio de 2010 a 2012 foi redigido, foi incluída em seu texto uma menção à aspiração da subcomissão de teologia em se tornar uma área própria na CAPES, ressaltando a nomenclatura escolhida *ciências da religião e teologia*, apresentada durante o

seminário de coordenadores da CAPES (CAPES, 2013). A seguinte justificativa foi apontada:

A consolidação [da subcomissão teologia] se verifica pelo aumento do número de programas e cursos nos últimos anos, bem como pelo aumento qualitativo e quantitativo da produção docente e discente, bem como pela quantidade e qualidade das dissertações e teses, não só nos programas de excelência, mas no conjunto da área (CAPES, 2013, p. 36).

O grande ponto de mudança, contudo, ocorreu em outubro de 2014, quando Flávio Augusto Senra Ribeiro, então presidente da ANPTECRE, tornou-se o novo coordenador da AV de filosofia (RIBEIRO, 2017b). Por questões internas ao campo da filosofia, seus programas não conseguiram criar um consenso entre os filósofos candidatos à eleição do coordenador da área, ao passo que todos os PPG em teologia e ciência da religião votaram unanimemente em Ribeiro. Apesar da desvantagem numérica, essa articulação elegeu um coordenador da AV de filosofia que, pela primeira vez na história, não era professor de um PPG em filosofia.

Por isso, alguns dos PPG em filosofia questionaram a eleição de Ribeiro, mas como a teologia era oficialmente uma subcomissão da AV de filosofia, a CAPES negou uma anulação à eleição. Então, a partir desse evento os PPG em filosofia também se tornaram muito mais inclinados à emancipação da subcomissão de teologia, o que levou a uma intensificação das negociações em 2015 e ao encaminhamento de um ofício para a apreciação do Conselho Superior da CAPES em 2016 (RIBEIRO, 2017a; GUERRIERO, 2017).

Contudo, embora os conselheiros tivessem deferido tanto a separação quanto a nova nomenclatura da área, na última reunião antes que a portaria fosse encaminhada para a publicação, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), representada por sua presidenta Helena Bonciani Nader, vetou o termo *ciências da religião* (RIBEIRO, 2017a). Sendo assim, em 11 de outubro o presidente substituto da CAPES, Geraldo Nunes Sobrinho, desmembrou a AV filosofia/teologia, tornando-as AV distintas, mantendo os seus nomes originais: *filosofia* e *teologia*. A divisão entrou em vigor a partir da publicação da portaria nº 174 no Diário Oficial da União, em 13 de outubro de 2016 (CAPES, 2016a).

A convite de um dos membros do Conselho Superior, para tentar reverter a situação Ribeiro foi à próxima reunião do Conselho Superior da CAPES, que ocorreu em março de 2017. A presidenta da SBPC voltou a questionar a nomenclatura *ciências da religião*, alegando que ela abria margens a alguma ciência que, na verdade, fosse religiosa, ou a alguma religião que quisesse

se apresentar como científica. Sua preocupação se justificava, principalmente, frente aos riscos que a ciência tem sofrido na sociedade brasileira atualmente, com o crescimento do fundamentalismo religioso. Por isso ela sugeriu que a nova AV fosse nomeada como *estudos da religião*, o que resolveria esse problema em sua concepção e englobaria tanto a teologia quanto a ciência da religião (RIBEIRO, 2017a).

Ribeiro, que em 2012 havia proposto essa nomenclatura na qualidade de presidente da comissão diretora da ANPTECRE, viu-se agora na necessidade de defender o interesse da categoria, que havia votado contra ele pela nomenclatura *ciências da religião e teologia*. Primeiramente ele explicou que a nomenclatura *teologia* sozinha não dava conta da área, pelas especificidades metodológicas entre teólogos e cientistas da religião, e que essas coisas não se misturam e representam programas distintos. Além disso, Ribeiro apresentou um breve histórico dos PPG em teologia e ciência da religião no Brasil, argumentando que não parecia adequado que alguém de fora da área, sem conhecer o que cientistas da religião e teólogos fazem, vindo de outra prática científica, dissesse que o título é inadequado, sendo que há 40 anos o MEC está a autorizar programas com essa nomenclatura (RIBEIRO, 2017a).

Após isso, o presidente do Conselho Superior, Abílio Baeta Neves, declarou que estava bastante esclarecido. Os outros conselheiros colocaram a questão em votação, e com exceção do voto da presidenta da SBPC, que votou contrária, e de quatro conselheiros, que se abstiveram, todos os presentes aprovaram a nomenclatura da nova AV 44 da CAPES como *ciências da religião e teologia* (RIBEIRO, 2017a). A decisão entrou em vigência a partir da publicação da Resolução nº 1, de 4 de abril de 2017, assinada pelo presidente Abílio Baeta Neves (CAPES, 2017a).

2. Panorama da área no Brasil

Segundo o documento da área de 2016, a AV 44 possui atualmente 21 PPG, distribuídos entre 12 programas de ciência da religião e 11 programas de teologia. Desses, 3 PPG possuem mestrado profissional, 6 possuem apenas mestrado acadêmico e 12 possuem tanto mestrado acadêmico quanto doutorado, totalizando 33 cursos: 3 mestrados profissionais, 18 mestrados acadêmicos e 12 doutorados (CAPES, 2016b).

Tabela 2 – Distribuição dos PPG da AV 44 pelas regiões do Brasil:

| Instituição | Área | Região | Estado |
|--------------|---------------------|--------------|-------------------|
| PUC-Goiás | Ciência da religião | Centro-Oeste | Goiás |
| UFPB | Ciência da religião | Nordeste | Paraíba |
| UFS | Ciência da religião | Nordeste | Sergipe |
| UNICAP | Teologia | Nordeste | Pernambuco |
| UNICAP | Ciência da religião | Nordeste | Pernambuco |
| UEPA | Ciência da religião | Norte | Pará |
| FUV | Ciência da religião | Sudeste | Espírito Santo |
| FAJE | Teologia | Sudeste | Minas Gerais |
| PUC-Minas | Ciência da religião | Sudeste | Minas Gerais |
| UFJF | Ciência da religião | Sudeste | Minas Gerais |
| PUC-Rio | Teologia | Sudeste | Rio de Janeiro |
| PUC-Campinas | Ciência da religião | Sudeste | São Paulo |
| PUC-SP | Teologia | Sudeste | São Paulo |
| PUC-SP | Ciência da religião | Sudeste | São Paulo |
| UMESP | Ciência da religião | Sudeste | São Paulo |
| UPM | Ciência da religião | Sudeste | São Paulo |
| FTBP | Teologia | Sul | Paraná |
| PUC-PR | Teologia | Sul | Paraná |
| EST | Teologia | Sul | Rio Grande do Sul |
| PUC-RS | Teologia | Sul | Rio Grande do Sul |

Fonte: elaboração do autor (2017).

O primeiro PPG da atual AV 44 foi fundado no Brasil em 1972, na PUC-Rio (CAPES, 2016b; PUC-Rio, 2017). Em 1978, o segundo PPG – o primeiro em ciência da religião – foi fundado na PUC-SP (PUC-SP, 2017). Até a virada do milênio, a área se manteve em lento crescimento, totalizando 7 PPG. Nos últimos anos, entretanto, 14 novos programas surgiram, triplicando esse número. Atualmente a área está presente nas cinco regiões do Brasil, possuindo pelo menos um PPG em cada uma delas (CAPES, 2016b).

O documento da área descreve que um PPG em ciência da religião no Brasil deve desenvolver a capacidade de interpretar as religiões e seus fenômenos e linguagens, através de aproximações históricas, comparativas, sistemáticas e hermenêuticas, tanto das experiências religiosas quanto de suas instituições (CAPES, 2016). O pesquisador em ciência da religião é definido como alguém que estuda

[...] o fato religioso, a experiência religiosa, os fenômenos, as experiências, os conteúdos, as expressões, os textos, as tradições, as linguagens, as culturas religiosas e as tradições de sabedoria, *considerados em perspectiva externa* [ética], em diálogo com outros saberes acadêmico-científicos, com ênfase em investigações de natureza qualitativa e quantitativa, podendo também ser de natureza teórica ou aplicada, a partir de abordagens teórico-metodológicas próprias das escolas que constituem o campo de estudos da(s) religião (ões), suas subáreas e disciplinas auxiliares (CAPES, 2016, p. 9, grifo meu).

Já um PPG em teologia deve promover o aprofundamento e expansão da reflexão teológica, desenvolvendo a capacidade de interpretação de textos e experiências de fé de uma tradição. Também é descrita a importância de capacitar os estudantes a serem formadores de especialistas de uma dada tradição, contribuindo para a tradução de seus conteúdos morais e religiosos para a sua cultura e espaço público (CAPES, 2016). O estudante de teologia é definido como alguém que

[...] pesquisa a inteligência da fé, os conteúdos, as doutrinas, as tradições, os textos, as linguagens de tradições específicas, assim como as experiências que o ser humano desenvolve com o que reconhece e professa como sagrado, através do recurso a quaisquer outros saberes colaborativos, *a partir da perspectiva interna* [êmica] e em diálogo com as demais ciências, com outras culturas, tradições e religiões, considerada a diversidade de abordagens teórico-metodológicas de escolas e campos de estudos teológicos. A área não apenas reconhece como também propõe e fomenta o debate plural no campo teológico, sendo possível a utilização do termo teologias para se considerar os discursos atinentes às distintas escolas e diferentes tradições religiosas (CAPES, 2016, p. 9, grifo meu).

Apesar das definições apresentadas, o documento ressalta que não é seu objetivo engessar as discussões epistemológicas sobre teologia e ciência da religião, ressaltando que a AV 44 está aberta à inclusão de outros programas que se encaixem nas descrições, mesmo que possuam variações de nomenclatura, citando como exemplo um possível PPG em história das religiões (CAPES, 2016, p. 11).

A esse respeito, é importante ressaltar que internacionalmente o termo *história das religiões* está relacionado à ciência da religião (HOCK, 2010, cap. 2; USARSKI, 2013, *passim*), em especial nos países de língua inglesa, visto que o termo *science of religion*, embora existente, tende a soar estranho aos nativos desse idioma. Um ótimo exemplo da utilização da expressão como sinônimo de ciência da religião é encontrado em Mircea Eliade, que explica o seguinte a respeito de sua escolha pelo termo *história das religiões*:

Em vista de *Religionswissenschaft* não ser facilmente traduzível ao inglês, somos obrigados a utilizar *history of religions* [história das religiões] em um sentido mais amplo, incluindo não somente a história propriamente dita, mas

também o estudo comparado das religiões e das morfologias e fenomenologias religiosas (ELIADE, 1969, p. 1)⁶.

Todavia, a tradução *história das religiões* gera muita confusão no Brasil, fazendo com que o campo se depare com vários historiadores que consideram que, na verdade, a história das religiões é seu campo.⁷ Porém nada impede, para além da disputa disciplinar, que possa existir uma história das religiões nos moldes do que o documento da CAPES descreve como ciência da religião, e outra que, de fato, alinhe-se à historiografia.

Ao todo 307 docentes estão vinculados aos PPG listados na AV 44, sendo 82% deles homens e 95% brasileiros. Dessas pessoas, 244 são docentes permanentes: 97 nos PPG de teologia e 147 nos PPG de ciência da religião (CAPES, 2016b).

Como não foi possível distinguir, no documento da CAPES, os professores doutores em teologia dos professores doutores em ciência da religião por causa do veto da SBPC (RIBEIRO, 2017c), a versão atual do documento acaba por abrir margem a entendimentos de que não há nenhum doutor em ciência da religião entre o corpo docente da AV 44. Isso se deu porque esse documento foi elaborado antes da Portaria que retifica o nome da área para *ciências da religião e teologia*. Assim, quando são apresentados os professores doutores, o documento lista um único percentual que diz respeito a todos os *doutores em teologia* [sic.], ou seja, a todos os docentes formados nos PPG da área de teologia (atual *ciências da religião e teologia*), incluindo nesse número os doutores em ciência da religião.

Segundo Ribeiro (2017c), essa separação já foi solicitada à CAPES. Mas como isso só entrará em vigência após o fechamento desse trabalho, visando saber a frequência de doutores em ciência da religião entre esses programas, e sob o entendimento de que as duas áreas, por mais que constituam uma mesma AV, não podem ser simplesmente igualadas, os dados daqui em diante apresentados foram compilados em pesquisa individual a cada um dos currículos Lattes dos professores permanentes dos 21 PPG da AV 44, conforme informações disponibilizadas pelos *sites* oficiais de seus respectivos programas. Essa pesquisa foi efetuada entre os dias 5 e 6 de maio de 2017.

Os doutorados descritos nos currículos Lattes como *sagrada escritura, sagrada liturgia, ciências bíblicas, ciências teológicas, exegese bíblica, direito canônico* foram todos tratados como doutorados em teologia. Doutorados

⁶ *Since Religionswissenschaft is not easily translated into English, we are obliged to use history of religions in the broadest sense of the term, including not only history properly speaking but also the comparative study of religions and religious morphology and phenomenology*", no original.

⁷ Vide a *Revista Brasileira de História das Religiões*, da UEM, e as diversas disputas entre os membros da Associação Brasileira de História das Religiões (ABHR).

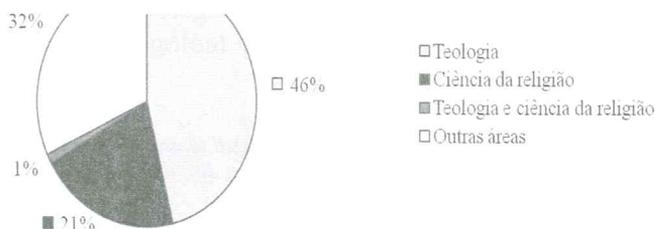
descritos como *religious studies* foram considerados como ciência da religião. Nos casos em que o currículo Lattes não estava disponível no momento da consulta, considerou-se a titulação informada pelo *site* oficial do PPG. Ainda assim, quatro professores do PPG da UFPB não possuíam nenhuma informação sobre sua titulação, nem mesmo no *site* da instituição. Esses casos foram excluídos da análise.

Deve-se atentar que as análises a seguir não dizem respeito ao número total de 244 docentes permanentes apresentados pelo documento oficial da área (CAPES, 2016). Visto que não foram encontrados os currículos de alguns professores, e que o número de membros permanentes do corpo docente, listado no *site* oficial de cada programa, não necessariamente era o mesmo do documento oficial da área, esse artigo está trabalhando com o número de 238 docentes permanentes. Também é importante ressaltar que embora o documento da área aponte à existência de 97 professores permanentes dos PPG de teologia, na pesquisa efetuada para esse artigo foram encontrados 98 professores, de acordo com os *sites* oficiais de seus programas.

Além disso, não se pode ignorar que o preenchimento dos currículos Lattes é de responsabilidade dos próprios pesquisadores. Portanto, o método que foi adotado nesse artigo para verificar a formação do corpo docente da AV 44 pode conter inverdades ou dados desatualizados. Por isso, todos os valores aqui apresentados devem ser tratados apenas como aproximações sobre a realidade do campo.

Notou-se que entre os docentes encontrados nos PPG da AV 44, 110 (46%) possuem doutoramento em teologia, 49 (21%) em ciência da religião, 3 (1%) tanto em teologia quanto em ciência da religião, e 76 (32%) são doutores em outras áreas. Nesse sentido, 162 (68%) pessoas dos corpos docentes dos PPG de teologia e ciência da religião são doutoras em pelo menos uma dessas duas áreas, conforme é possível observar na Figura 1:

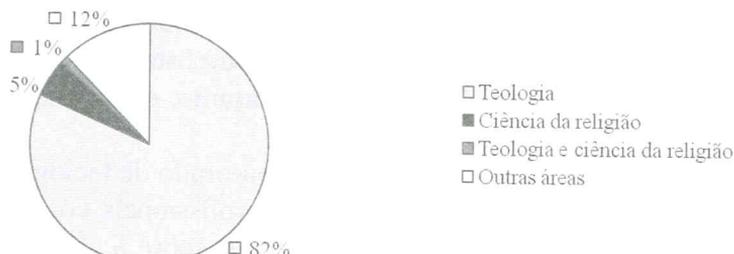
Figura 1 – Área de doutorado do corpo docente permanente dos PPG da AV 44.



Fonte: elaboração do autor (2017).

Ao analisar apenas o professorado dos PPG de teologia, o perfil torna-se bastante distinto. Dos 98 professores permanentes encontrados, 80 (82%) são doutores em teologia. A abertura para doutores em ciência da religião é pequena nesses programas: apenas 5 (5%) dos professores são doutores nessa área, 1 (1%) professor possui tanto doutorado em teologia quanto em ciência da religião, e cinco dos oito PPG em teologia existentes não empregam atualmente nenhum doutor em ciência da religião. Não somente isso, os dados também demonstram uma abertura muito menor a doutores de formações distintas. Esses dados são observáveis na Figura 2:

Figura 2 – Área de doutorado do corpo docente permanente dos PPG de teologia da AV 44.

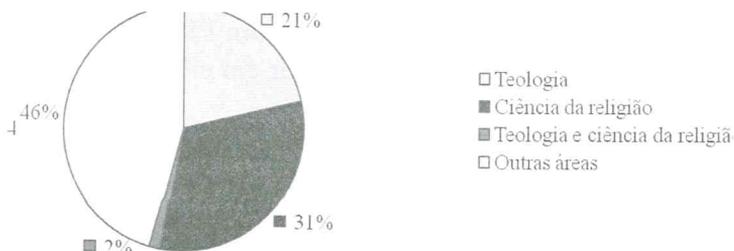


Fonte: elaboração do autor (2017).

Visto que no documento da área a presença de doutores de distintas formações entre o corpo docente permanente é encarado como uma evidência de interdisciplinaridade ao campo (CAPES, 2016), com base nesses dados notam-se fortes indícios de que os PPG em teologia no Brasil talvez não possuam essa característica, mantendo-se mais fechados em sua própria disciplina.

No caso da ciência da religião, o caso é oposto. Há menos professores doutores em ciência da religião do que docentes doutores em outras áreas trabalhando em seus PPG. Dos 140 professores permanentes encontrados nos programas de ciência da religião, apenas 46 (33%) são doutores em ciência da religião, o que significa que os outros 94 (67%) docentes não possuem doutorado na área.

Figura 3 – Área de doutorado do corpo docente permanente dos PPG de ciência da religião da AV 44.



Fonte: elaboração do autor (2017).

Geralmente são apresentadas duas justificativas para isso: (1) alguns programas consideram que a ciência da religião é uma área relativamente jovem, dando a entender que não possui um número significativo de doutores que pudessem assumir essas vagas; (2) outros conceituam a ciência da religião não como uma *área singular, mas como um campo transdisciplinar/interdisciplinar, declarando* que é mais adequado possuir professores das mais diversas áreas de formação, no espírito da nomenclatura *ciências da religião*, com a palavra *ciência* no plural.

Sobre o primeiro ponto, apesar do primeiro PPG brasileiro de ciência da religião ter sido fundado em 1978 (PUC-SP, 2017; CAPES, 2016), isso não indica que o doutorado já fosse ofertado desde o seu início. Foi somente no início da década de 1990 que o primeiro curso de doutorado em ciência da religião no Brasil foi inaugurado na UMESP (MARQUES, ROCHA, 2007). Até 2001, somente teses defendidas por egressos dessa instituição são listadas no banco de teses e dissertações da CAPES (CAPES, 2017b). Portanto, a existência de doutores na área é algo, de fato, recente no Brasil.

Além disso, mesmo antes da abertura do primeiro doutorado de teologia no Brasil era possível encontrar, com relativa facilidade, profissionais com essa titulação obtida no exterior. O mesmo não se pode dizer sobre a ciência da religião, uma área que é até hoje praticamente desconhecida em território nacional. Evidentemente, os programas mais antigos de ciência da religião precisaram contratar doutores de outras áreas.

Todavia, a argumentação de que hoje não há doutores para assumir as novas vagas nos PPG de ciência da religião no Brasil não se sustenta mais. No banco de teses e dissertações da CAPES constam 478 teses em ciência da religião defendidas até o fim de 2016 (CAPES, 2017b), o que significa que existem pelo menos 478 doutores formados na área no Brasil. Não obstante, estima-se que até o início da década de 2020 esse número atingirá a marca de 700 doutores em ciência da religião (STERN, COSTA, 2017).

Também não se confirma mais o discurso de que são os programas mais antigos os que possuem os menores índices de contratação de doutores em ciência da religião. A UMESP, a segunda instituição a possuir um PPG em ciência da religião e a primeira a possuir o doutorado no país, está entre as três universidades com a maior taxa de professores doutores em ciência da religião no Brasil. A UFS, a última instituição a abrir um PPG em ciência da religião no país, não possui nenhum professor doutor em ciência da religião.

Tabela 3 – Frequência aproximada das áreas de doutorado do corpo docente permanente dos PPG em ciência da religião da AV 44⁸:

⁸A UFPB não consta na tabela porque não foi possível encontrar o currículo Lattes de parte de seu corpo docente. Não faria sentido calcular a frequência sem esses profissionais, pois isso distorceria os percentuais.

| Instituição | Nome do curso | Doutorado em teologia | Doutorado em ciência da religião | Doutorado em teologia e em ciência da religião | Doutorado em outras áreas |
|-------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|--|---------------------------|
| UFS | Ciências da religião | 17% | 0% | 0% | 83% |
| UNICAP | Ciências da religião | 30% | 0% | 0% | 70% |
| PUC-SP | Ciência da religião | 27% | 9% | 0% | 64% |
| FUV | Ciências das religiões | 73% | 9% | 9% | 9% |
| PUC-Camp | Ciências da religião | 10% | 20% | 0% | 70% |
| UFJF | Ciência da religião | 33% | 33% | 0% | 33% |
| UEPA | Ciências da religião | 0% | 36% | 0% | 64% |
| UPM | Ciências da religião | 0% | 42% | 0% | 58% |
| UMESP | Ciências da religião | 36% | 50% | 7% | 7% |
| PUC-Goiás | Ciências da religião | 17% | 58% | 0% | 25% |
| PUC-Minas | Ciências da religião | 0% | 75% | 0% | 25% |

Fonte: elaboração do autor (2017).

A respeito do segundo ponto apresentado como justificativa para a baixa presença de professores permanentes com doutorado em ciência da religião nos PPG da própria área, há grandes disputas acerca do estatuto epistemológico da ciência da religião no país. No Brasil as fronteiras entre ciência da religião e teologia são nubladas (ANPTECRE, 2012b). Não é incomum que determinados pesquisadores/programas de ciência da religião atuem muito mais com a visão êmica do que com a visão ética proposta pelo documento da área. Isso acaba por influenciar os PPG a não priorizar a contratação específica de doutores em ciência da religião, seja por concordarem ou discordarem disso. Quando um PPG prefere se manter com a visão êmica, não é incomum que haja uma predileção pela contratação de doutores em teologia. No caso oposto, os PPG podem considerar que pesquisadores com doutorados em outras áreas (p. ex. sociologia, antropologia) podem por vezes estar muito mais alinhados à proposta ética do que um profissional com doutoramento, de fato, em ciência da religião. Em outras palavras, o discurso é de que ser doutor em ciência da religião não é garantia de que o profissional faça, de fato, ciência da religião (em ambas as compreensões do que possa significar *ciência da religião*) e, portanto, as portas devem ser abertas a outros interessados, e não apenas a doutores em ciência da religião.

No que diz respeito à concepção de que a ciência da religião é uma área plural ou singular, uma comparação entre o índice de professores doutores em ciência da religião e a nomenclatura dos programas não indica qualquer padrão. Con-

forme foi possível observar na Tabela 3 anteriormente, os dois PPG que utilizam a nomenclatura *ciência da religião* no singular não estão entre os que possuem a maior presença de professores doutores em ciência da religião. Na verdade, as três instituições onde mais da metade dos professores possui o doutorado na área utilizam, todas elas, a nomenclatura no plural. Porém as duas instituições que possuem 0% de doutores em ciência da religião utilizam, também, a nomenclatura no plural, demonstrando que não há uma regra clara a esse respeito.

Também vale ressaltar que o fato de um programa possuir a nomenclatura no singular não é sinônimo, necessariamente, de que seu corpo docente compreende a ciência da religião como área autônoma. No Brasil a ciência da religião é entendida, de modo geral, como um campo interdisciplinar (GUERRIERO, 2017; CAPES, 2016b). Não é incomum que os professores dos diversos PPG – mesmo naqueles cujo nome está no singular – mantenham-se preocupados em responder aos pares de suas áreas de formação original. Mesmo trabalhando em um PPG de ciência da religião, muitos docentes não se reconhecem como cientistas da religião, priorizando os eventos acadêmicos de seus campos de formação em detrimento dos eventos e fóruns específicos sobre ciência da religião no país (GUERRIERO, 2017).

Sobre os periódicos da área, um total de 461 títulos foi encaminhado para atualização da classificação da Qualis Periódicos. Após a unificação, esse número foi reduzido para 385 títulos. A diminuição se deu porque a comissão da CAPES identificou, durante o processo de unificação, casos nos quais um mesmo identificador era utilizado para periódicos repetidos, casos de duplicidade de ISSN (impresso e *on-line*), periódicos com títulos levemente alterados no registro e periódicos com publicação em mais de um idioma (CAPES, 2016c).

Tabela 4 – Quadro de distribuição de periódicos na Qualis Periódicos 2013-2016 da AV 44:

| ESTRATO | TOTAL | TOTAL EM % |
|------------------------|------------|---------------|
| A1 | 13 | 3,4% |
| A2 | 19 | 4,9% |
| B1 | 46 | 11,9% |
| B2 | 33 | 8,6% |
| B3 | 51 | 13,2% |
| B4 | 32 | 8,3% |
| B5 | 47 | 12,2% |
| Total (A1 à B5) | 241 | 62,6% |
| C | 54 | 14,0% |
| NPC | 90 | 23,4% |
| TOTAL GERAL | 385 | 100,0% |

Fonte: CAPES (2016c, p. 10).

Dos 385 títulos encontrados, foi notado que mais de um terço dos periódicos listados pela AV 44 ainda se mantém nos estratos C e NPC da Qualis Periódicos. Como o estrato NPC indica os veículos que não atendem às definições de um periódico científico e o estrato C os periódicos que não atendem às boas práticas editoriais, pode-se considerar que apenas 62,6% da produção em periódicos da área pode ser vinculada, de fato, à produção científica dos PPG da AV 44 (CAPES, 2016c).

Considerações finais.

O presente artigo teve como objetivo apresentar o processo de emancipação da AV 44 da CAPES, ciências da religião e teologia, de sua antiga área, filosofia, à qual era coadunada como uma subcomissão até 2016. Foram apresentadas as ações da ANPTECRE visando essa autonomia, a problemática da nomenclatura *ciências da religião* apresentada pela SBPC, a defesa do coordenador da área, Flávio A. Senra Ribeiro, pela sua manutenção frente ao Conselho Superior da CAPES, e a consolidação da emancipação através da Portaria nº 174 da CAPES e da permanência do nome *ciências da religião e teologia*, mantendo a terminologia *ciências da religião*, pela Resolução nº 1 de 4 de abril de 2017 da CAPES. Ao final, um panorama mais geral da nova AV também foi estabelecido.

O presente estudo demonstrou algumas questões importantes sobre a nova AV, que merecem atenção aos seus pesquisadores. O número de doutores nos PPG de ciência da religião ainda é relativamente baixo no Brasil, ao passo que em algumas instituições há mais profissionais com doutorado em outras áreas ministrando aulas do que docentes com a formação específica. De modo inverso, também foi observado que os programas de teologia se mantêm muito fechados em sua própria disciplina, possuindo poucos professores doutores até mesmo em ciência da religião, a disciplina com a qual compartilha a AV. Esses dois pontos podem estar indicando um problema de absorção do profissional cientista da religião no mercado brasileiro, como também pode indicar um desconhecimento da área no âmbito social maior, o que dificultaria a uma maior aceitação de seus doutores e uma possível preferência por doutores de áreas já consagradas na academia brasileira. Essa possibilidade também é reforçada pela postura da SBPC, em barrar a nomenclatura *ciência da religião* sob a justificativa de que poderia abrir margens para religiões que pretendem se apresentar como científicas. Contudo, futuros estudos sobre essas relações seriam necessários para maiores considerações.

O presente artigo também demonstrou que os PPG de teologia e ciência da religião ainda se encontram majoritariamente concentrados na região sudeste do Brasil, com pouca representatividade na região norte e centro-oeste. Mesmo grandes centros urbanos brasileiros como Manaus, Brasília, Salvador, Fortaleza, Campo Grande, Teresina, Maceió e Cuiabá, que estão entre as 35 maiores cida-

des do país, não possuem ainda um PPG em teologia ou ciência da religião. Essa ausência em outros estados acaba por dificultar ainda mais um maior conhecimento e difusão de seus profissionais no país.

Além disso, foi identificado que um terço dos periódicos submetidos para *apreciação técnica pela Qualis Periódicos* se mantém nos substratos C e NPC da avaliação. Isso possivelmente indica que embora a AV 44 venha conquistando seu espaço na academia brasileira, ainda há muito a ser desbravado, visando sua consolidação científica enquanto um campo de estudo respeitado e reconhecido pelas outras áreas no país.

Referências bibliográficas:

ANPTECRE. Auditório do Instituto de Ciências Humanas da UnB, Brasília. Ata da Assembleia Extraordinária da ANPTECRE, realizada em 8 mai. 2012a. [Ata Assembleia Extraordinária_2012.doc], 1 arquivo (53 KB).

_____. Relatório síntese da discussão sobre *Árvore do Conhecimento* na ANPTECRE. Aprovado na Assembleia da ANPTECRE em 08 mai. 2012b. São Paulo: ANPTECRE, 2012.

BERGER, P. L. *O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião*. São Paulo: Paulinas, 1985.

CAPES. Filosofia/Teologia: Documento de Área 2007-2009. Brasília: MEC, 2009.

_____. Filosofia/Teologia: Documento de Área 2010-2013. Brasília: MEC, 2013.

_____. Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação. Brasília: MEC, 1 abr. 2014. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>>. Acesso em: 30 abr. 2017.

_____. Portaria nº 174, de 11 de outubro de 2016. Cria as áreas de avaliação de Filosofia e Teologia. *Diário Oficial da União*, Brasília, 13 out. 2016a. Seção 1, p. 18.

_____. Teologia: Documento de Área. Brasília: MEC, 2016b.

_____. Considerações sobre Qualis Periódicos: Teologia. Brasília: MEC, 2016c.

_____. Resolução nº 1, de 4 de abril de 2017. Redesignação do nome da área de Teologia como Ciências da Religião e Teologia. *Boletim de Serviço*: edição especial, nº 1, Brasília, abr. 2017a.

_____. Banco de Teses e Dissertações. Brasília: MEC, 2017b. Disponível em: <<http://bancodeteses.capes.gov.br/banco-teses/#!/>>. Acesso em 10 mai. 2017.

CRUZ, E. R. Estatuto epistemológico da Ciência da Religião. In: PASSOS, João Décio; USARSKI, F. (Orgs.). *Compêndio de ciência da religião*. São Paulo: Paulinas: Paulus, 2003, p. 37-49.

ELIADE, M. *The quest: history and meaning in religion*. Chicago: University of Chicago, 1969.

ENGLER, S. Teorias da religião norte-americana: alguns debates recentes. In: REVER: Revista de Estudos da Religião, São Paulo, v. 4, n. 4, 2004, p. 27-42.

- GESCHÉ, A. *O mal*. São Paulo: Paulinas, 2003.
- GIACÓIA JR, O. Currículo Lattes. [Brasília], 15 dez. 2016. Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/5455563158125090>>. Acesso em: 14 jun. 2017.
- GUERRIERO, S. Entrevista [13 jun. 2017]. Entrevistador: F. L. Stern. Skype, 2017. Arquivo: Silas.acd-zip. Duração da gravação 27min 16s.
- HOCK, K. *Introdução à ciência da religião*. São Paulo: Loyola, 2010.
- MARQUES, A. C. B.; ROCHA, M. Memórias da fase inicial da Ciência da Religião no Brasil: entrevistas com Edênio Valle, José J. Queiroz e Antonio Gouvêa Mendonça. In: *REVER: Revista de Estudos da Religião*, São Paulo, v. 7, n. 1, mar. 2007, p. 192-214.
- PERINE, M. Currículo Lattes. [Brasília], 12 jun. 2017. Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/3168760440715752>>. Acesso em: 16 jun. 2017.
- PLATVOET, J. G. *Comparing religions: a limitative approach*. Den Haag: Mouton, 1982.
- PUC-Rio. História do departamento de teologia. Disponível em: <<http://www.teo.puc-rio.br/home/>>. Acesso em: 5 mai. 2017.
- PUC-SP. Ciência da Religião: Apresentação. Disponível em: <<http://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencia-da-religiao#apresentacao>>. Acesso em: 5 mai. 2017.
- RIBEIRO, F. A. S. Entrevista [26 abr. 2017]. Entrevistador: F. L. Stern. Skype, 2017a. Arquivo *Senra.acd-zip*. Duração da gravação 14min 29s.
- _____. Currículo Lattes. [Brasília], 8 abr. 2017b. Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/0200938969199993>>. Acesso em: 1 mai. 2017.
- SMART, Ninian. *The science of religion and the sociology of knowledge: some methodological questions*. Princeton: Princeton University, 1973.
- STERN, F. L.; COSTA, M. O. Abertura do I Seminário de Ciência da Religião Aplicada. São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://youtu.be/4hIztJRd-p4>>. Acesso em: 5 mai. 2017.
- USARSKI, F. *Constituintes da Ciência da Religião: Cinco ensaios em prol de uma disciplina autônoma*. São Paulo: Paulinas, 2006;
- _____. História da ciência da religião. In: PASSOS, J. D.; USARSKI, F. (Orgs.). *Compêndio de ciência da religião*. São Paulo: Paulinas: Paulus, 2013, p. 51-61.